



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico José Aloisio Baságli		Função Técnico Agrícola
Telefone (44) 35461213	Celular (44) 99084288	E-mail institucional jabasaglia@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Município de Quarto Centenário		CNPJ 01.619.104/0001- 41
Endereço Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594 - Centro		CEP 87-365.000
Telefone 44-3546-1109		E-mail institucional Prefeitura.quartocentenário@gmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Wilson Akio Abe		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Rogério Pereira da Silva		Função Secretario Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Telefone 44-35431213	Celular 44-9 9804-7581	E-mail institucional Rogerio.casabranca@hotmail.com



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização:

Município de Quarto Centenário; Distrito de Bandeirantes D' oeste; Comunidades Porto II – Posses, Porto III, Porto IV, Porto V, Fontoura, Jóia, Gleba 32, Rio Barreiro, Malagutti, Placa Boa Terra/Jacutinga, Vila Rural ...

Público alvo:

Agricultores familiares, moradores da Vila Rural e Associação de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Quarto Centenário - PR está situado na Mesorregião Oeste do Paraná, faz divisa com os municípios de Goioerê, Rancho Alegre D' oeste, Ubitatã, Nova Aurora, e Formosa do Oeste. O início da colonização do Município data aproximadamente do ano de 1953, quando lavradores em busca de terras férteis aqui chegavam, abrindo as primeiras clareiras na floresta densa da vegetação subtropical que caracterizava o revestimento de suas terras. Descendo os riachos: Água Bela, Comissário, Piquiri, Caracol, Ribeirão dos Dez, Água Ronco Feio, Água do Caeté e Rio Jacutinga.

Paulistas, mineiros e principalmente brasileiros das regiões central, sudoeste e nordeste, abriram picadas a facão pelas matas virgens agrupando-se perto dos rios. Derrubando parte da mata, construíram as primeiras moradias utilizando como matéria prima a própria madeira, cipós e folhas de palmito que a natureza generosa lhes oferecia. O desmembramento do município de Goioerê ocorreu em 01 de janeiro de 1997 sendo a data comemorativa do município e o dia 29 de Abril.

A sede do município possui uma altitude média de 496 metros, e suas coordenadas geográficas 24 ° 16 ' 44 " S e 53 ° 04 ' 31 " O, distante 536,52 Km de sua capital, Curitiba. Pertence à comunidade dos municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM (IPARDES, 2021). A força econômica de Quarto Centenário provém da exploração agropecuária na produção de lavouras anuais e permanentes. Da área territorial de 32.245 hectares, a exploração da com lavouras anuais ocupa 26.088 hectares, o que corresponde à 81,05 % do total. As lavouras permanentes ocupam uma área de 37,50 hectares, enquanto as pastagens cultivadas ocupam 862 hectares.

Segundo o IBGE (2017) no município existem 219 estabelecimentos agropecuários. A agricultura familiar representa 70,5 % do total dos estabelecimentos. A população estimada é de 4.420 habitantes (IBGE – 2021), o que representa uma redução de 9% em relação ao Censo 2010.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja e o milho os principais produtos; bovinocultura de leite e avicultura de corte são as principais criações. Segundo levantamento do departamento de economia rural do Paraná, (SEAB/DERAL, 2020) a



cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 26.000 hectares de área de plantio em sistema de plantio direto, obtendo uma média de produtividade de 3.695 kg/ha e contribuindo com R\$ 97.834.694,46 do VBP do município (Valor bruto da Produção). Já o milho, cultivado apenas em 2ª safra, ocupou uma área de 22.000 ha, com uma produtividade média de 6.500 kg/ha e um VBP de R\$75.551,192,44. Ambas as culturas representam 63% do VBP.

A avicultura de corte, com 1.130.605 aves alojadas, também é um destaque, contribuindo com 30% do VBP (R\$82.828.174,63). A bovinocultura de leite, com uma produção de 1.369.790 litros/ano, agrega R\$ 1.835.518,60 ao VBP, Somando-se aos demais 59 produtos da produção primária do município, muito expressivos entre os agricultores familiares, o VBP de Quarto Centenário atingiu o valor de R\$ 274.937.427,38 no ano de 2.019.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, frutas (morango, acerola, banana), panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção; no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

Sendo assim, o setor agropecuário necessita de atividades que promovam elevação de renda e qualidade de vida para a população rural, um maior acesso à educação e a terra e a adoção de boas práticas para uma exploração sustentável dos recursos naturais. Isto passa por um conjunto de ações provenientes de instituições bem alicerçadas e integradas, que visam o desenvolvimento rural.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas.



5. ATIVIDADES E METAS

- Assistir 60 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- Atender 190 agricultores (as) por ano
- Implantar 01 Unidade de referência em GRÃOS: soja/milho
- Executar 7 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção
- Assessoria ao Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente- CMDR
- Projetos de melhoria da trafegabilidade de estradas rurais
- Orientação para acesso crédito rural
- Emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP
- Elaboração de projetos de crédito rural, custeio e investimento
- Parceria na organização e execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Estadual)
- Parceria na organização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- Ações de promoção do meio ambiente – agenda ambiental
- Orientação para acesso a políticas públicas – Promoção social e cidadania

6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 01 Técnico Agropecuário do IDR-Paraná;
- 01 Engenheiro Ambiental da Prefeitura;

Esta equipe contará também com o apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Campo Mourão e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-



Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.

- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho de Segurança Alimentar, Cooperativas Coamo, Integrada, Copacol, Cooperativa de Crédito SICREDI, Associação de Produtores Leite e associações comunitárias da Vila Rural, e das Comunidades Porto II e Porto V e demais grupos organizados da Agricultura Familiar.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	60 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	10 UPF/ano	x				x	4			x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	60 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	10 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 UR		x														
	IDR-Paraná	2 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	190/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	7 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	7	R\$ 3.500,00	Prefeitura	8	R\$ 3.500,00	Prefeitura	R\$ 7.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	7	R\$ 3.500,00	Prefeitura	8	R\$ 3.500,00	Prefeitura	R\$ 7.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Agricultura e Meio ambiente e com servidores municipais, sua infraestrutura, 01 veículo, estrutura física e custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Quarto Centenário/PR, 16 de junho de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Wilson Akio Abe
Prefeito
Município de Quarto Centenário

José Aloisio Basaglia
Técnico Agropecuário
Responsável Técnico IDR-Paraná

Rogério Pereira da Silva
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Município de Quarto Centenário



ePROTOCOLO



Documento: **PlanoIntegrado_20212024_QuartoCentenario.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Akio Abe** em 14/10/2021 17:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 13/10/2021 16:19.

Inserido ao protocolo **18.176.233-0** por: **Sonia Regina Brito dos Santos** em: 06/10/2021 12:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2b76ed75e9b5608a8d87b5dd9fc3cdc6.